



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 072

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.400 =

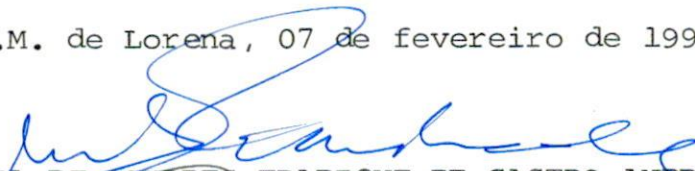
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

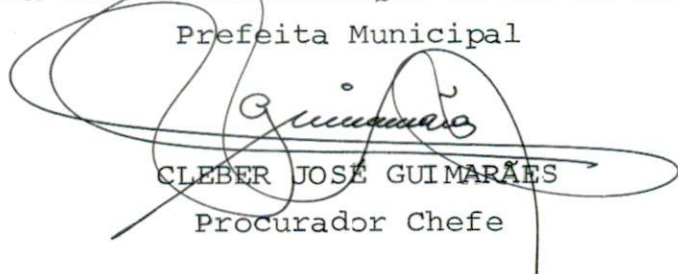
R E S O L V E :

Advertir no dia 07 de fevereiro de 1994, o servi-
dor ENES FELIX PEREIRA, Fotógrafo, Nível "18", lotado na Coor-
denadoria de Comunicações desta Prefeitura Municipal, em comi-
são, de acordo com os artigos 208 e inciso II do artigo 209 da
Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (Estatuto dos Funcionários
Públicos do Município de Lorena).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de fevereiro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação